



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Propostas de alteração e aditamento ao Projeto de Relatório Final

da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

«Capítulo 5: Conclusões

Aditamento das conclusões I.-A, I.-B e I.-C

I.-A A CGD desviou-se da sua missão enquanto banco público, envolvendo-se em operações de concessão de avultados créditos – em alguns casos de centenas de milhões de euros – dirigidas à especulação financeira e ao favorecimento de grupos económicos privados, em vez de reforçar o seu papel de apoio ao desenvolvimento da economia nacional, em particular, das micro, pequenas e médias empresas.

I.-B O afastamento do banco público da sua missão é da responsabilidade dos conselhos de administração da CGD e também dos sucessivos governos, os quais definiram orientações estratégicas que favoreceram ou mesmo estimularam esta opção.

I.-C As erradas opções de gestão da CGD não estarão desligadas do facto de, em diversos casos, a escolha dos membros dos conselhos de administração se basear em critérios de natureza partidária e não em critérios de competência, experiência profissional e idoneidade.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Alteração da conclusão II.

II. As recomendações da Direção de Gestão de Risco **foram ignoradas em muitas operações de concessão de crédito**, no entanto uma parte significativa dos riscos veio a materializar-se, apontando para uma necessidade de maior consideração destes avisos.

Aditamento da conclusão III.-A

III.-A Sucessivos governos exerceram de forma deficiente e insuficiente o seu dever de tutela, designadamente, no acompanhamento das decisões dos conselhos de administração da CGD relativas à política de concessão de crédito.

Aditamento das conclusões X.-A

X.-A A intromissão da CGD na chamada “guerra de acionistas” do BCP, financiando a compra de ações que tinham como objetivo o controlo deste banco por parte de um conjunto de acionistas, é um exemplo de como a CGD foi afastada dos critérios de gestão baseados no interesse público que deviam presidir à sua atuação.

Alteração da conclusão XX.

XX. Foi exercida uma supervisão do sistema financeiro de forma burocrática e **displicente**, não procurando olhar para além dos rácios de solvabilidade e níveis adequados de liquidez, de cada banco, e não percebendo o risco sistémico de algumas operações;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Capítulo 6: Recomendações

Alteração da recomendação I.

I. Deve ser promovida uma reflexão profunda sobre a missão da CGD enquanto banco público, **afirmando o seu papel enquanto instrumento insubstituível numa política de crédito, captação de poupanças e financiamento da economia, integrado numa política soberana de desenvolvimento económico e social do País.**

Aditamento da recomendação V.-A

V.-A Introduzir, na CGD, mecanismos sistemáticos e formais, de diálogo e relacionamento efetivo com a tutela, de modo a evitar decisões casuísticas relativamente a aspetos estratégicos.»

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2019

Os Deputados

Paulo Sá

Duarte Alves